



EDITAL Nº 013/2015-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 23/03/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as disposições regimentais relativas ao processo de transferência e o disposto na [Resolução nº 052/2002-CEP](#) que estabelece normas para o recebimento de transferência de alunos de outras instituições de educação superior;

o disposto na [Portaria nº 230](#), de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação;

o item [18.3 do calendário acadêmico](#) para o ano letivo de 2015, aprovado pela [Portaria nº 012/2015-PEN](#);

o [Edital n.º 009/2015-DAA](#), que publica as vagas para o processo de transferência externa de outras instituições de ensino superior particulares ou estrangeiras para o ano letivo de 2015,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO de indeferimento liminar de pedidos de Transferência Externa de outras instituições de ensino superior particulares ou estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2015, por documentação incompleta ou irregular:

CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE OU IRREGULAR
Aline Mazutti Santos	Ausência de histórico escolar original ou autenticado e dos programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Amanda Zinn Cavalieri	Ausência de histórico escolar original ou autenticado e dos programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Amanda dos Santos Luiz	Aluna Formada no curso.
Ana Claudia Barbosa Nunes	Ausência de histórico escolar original ou autenticado e dos programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Andressa de Moraes Rosa	Ausência de histórico escolar original ou autenticado e dos programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Daiane Ferrarini Strabelli	Ausência de histórico escolar original ou autenticado e dos programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Daniel Grande	Curso pretendido difere do curso de origem e ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Eduardo Voroniuk Rosseto	Ausência dos programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem e de comprovação do pagamento da taxa.
Beatriz de Moraes Custodio	Ausência de histórico escolar original ou autenticado e dos programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.

.../



CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE OU IRREGULAR
Diogo Tales da Silva	Curso pretendido difere do curso de origem.
Eliane Batista da Silva	Ausência do RG, do CPF e do comprovante de pagamento da taxa.
Fernanda Pereira Spada	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Gabriel Tavares Teixeira	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Giovane Munhoz Pedrilho	Ausência de todos os documentos exigidos no Edital nº. 009/2015-DAA.
Hercules Sanches Angeli	Curso pretendido difere do curso de origem e ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Irineu Miguel Pauluk	Requerente sem vínculo com a instituição de origem.
Jeferson Scaccheti Prado	Curso pretendido difere do curso de origem.
Jonatha Ribeiro Sampaio	Curso pretendido difere do curso de origem e ausência do RG e do CPF
Juliana Sayuri Ouki Fujimoto	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Karina Cristina de Oliveira	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Pedro Luiz Bosso	Ausência de histórico escolar original ou autenticado e dos programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Renan Janjacomo Escardovelli	Curso pretendido difere do curso de origem.
Renato Janjacomo Escardovelli	Curso pretendido difere do curso de origem.

Publique-se.

Maringá, 23 de março de 2015.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos